

PORTARIA Nº 693/2022/GBSES**“DISPÕE SOBRE A REPRESENTATIVIDADE DOS COMITÊS EXECUTIVO, REPRESENTATIVO E TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2014/GBSES que institui a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso (CPFT-SES-MT).

CONSIDERANDO a Portaria 070/2020/GBSES que designa os representantes para a composição dos Comitês Executivo, Representativo e Técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica (CPFT) do estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de membros que compõem a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica decorrente de transferências, desistências, aposentadorias; além de pedidos de inclusão e exclusão.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes abaixo indicados para comporem os Comitês Executivo, Representativo e Técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso (CPFT-SES-MT).

COMITÊ EXECUTIVO		
SETOR REPRESENTADO	PROFISSIONAL	PERFIL PROFISSIONAL
Presidente	Kelli Carneiro de Freitas Nakata	Farmacêutica
Secretária Executiva	Ivana Cristina de Alcantara	Médica
COMITÊ REPRESENTATIVO		
Setor Representado	PROFISSIONAL	PERFIL PROFISSIONAL
Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso - COSEMS	Ilza Fabiola Zuffo-Titular	Gestor Municipal de Saúde
Conselho Regional de	Débora Andréa Castiglioni	Médica

Medicina de Mato Grosso - CRM-MT	Alves-Titular	
	Nilsicler Julieta Sguarezi-Suplente	Médica
Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso - CRF-MT	Daniela de Souza Vial Dahmer-Titular	Farmacêutico
	Wagner Martins Coelho - Suplente	Farmacêutico
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT	Lígia Cristiane Arfeli - Titular	Enfermeira
	Ana Carolina Haddad Marques Camargo (Suplente)	Enfermeira
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região	Ingridh Farina da Silva-Titular	Fisioterapeuta
	Ariane Hidalgo Mansano Pletsch - Suplente	Fisioterapeuta
COMITÊ TÉCNICO		
SETOR REPRESENTADO	PROFISSIONAL	PERFIL PROFISSIONAL
Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF	Luci Emília Grzybowski de Oliveira - Titular	Farmacêutica
	Marcelo Maia Pinheiro - Suplente	Médico
	Caroline Marques Caloi-Suplente	Farmacêutica
Centro Integrado de Assistência Psicossocial Aduino Botelho - CIAPS	Sheila Borges Ribeiro Lima - Titular	Farmacêutica
	Josivana Miranda Araújo - Suplente	Farmacêutica
Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário - NAT Jud.	Rosana Souza Duarte - Suplente	Farmacêutica
	Elton Hugo Maia Teixeira - Titular	Médico
Ouvidoria Geral do Conselho Estadual da Saúde - CES/SUS-MT	Oneide Martins Ribeiro - Titular	Assistente Social
Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC	Graciane Catarina Batista Magalhães-Titular	Nutricionista
	Ana Claudia Machado de Oliveira- Suplente	
Centro Estadual de Odontologia para	Silvia Lídia Albuquerque de Siqueira Dantas- Titular	Odontóloga

Pacientes Especiais - CEOPE		
Superintendência de Vigilância em Saúde / Coordenadoria de Vigilância Sanitária	Maria do Carmo Souza - Titular	Bióloga
Ouvidoria Setorial da Saúde	Adevanildes Reis da Silva - Titular	Assistente de Administração
Superintendência de Atenção à Saúde.	Helga Yuri Doi Monteiro de Arruda- Titular	Enfermeira
	Janaina Porto- Suplente	Enfermeira
Hospital Universitário Júlio Muller	Helder Cássio de Oliveira - Titular	Farmacêutico
Ad Hoc _Metodologista	Luisa Daige Marques - Titular	Farmacêutica
Superintendência de Tecnologia da Informação	Gilson Yugi Nakata- Titular	Analista de Sistema
MT-Hemocentro	Sandra Antunes dos Santos - Titular	Farmacêutica
	Susana Sandim Borges - Suplente	Biomédica
Escola de Saúde Pública de Mato Grosso	Marcus Augusto Mistow Wippel - Titular	Farmacêutico-bioquímico
Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares	Marinella de Almeida Souza- Titular	Farmacêutica

PARÁGRAFO ÚNICO. Cada representante poderá contar, sempre que possível, com um suplente para substituí-lo em seus impedimentos legais.

Art. 2º. Os membros do Comitê executivo da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso, presidente, vice-presidente e secretário executivo, deverão ter dedicação exclusiva para as atividades da CPFT.

§1º. Ao Comitê Executivo da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso cabe indicar nomes para a substituição da composição do Comitê Técnico da respectiva Comissão, usando os critérios do Artigo 6º da Portaria Nº 28/2014/GBSES quando necessário.

§2º. Os membros do Comitê Técnico, quando convocados pelo Comitê Executivo, deverão ser liberados pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 3º. A participação dos servidores na CPFT/SES/MT e nos Comitês de Trabalho Específicos não enseja nenhuma remuneração adicional de qualquer natureza, considerado o serviço público relevante. Entretanto, os membros poderão ter um quinto de sua carga horária semanal destinada às atividades inerentes a CPFT sempre que convocados pelo comitê executivo.

§1º. O comitê técnico poderá contar com um ou mais metodologistas com carga horária exclusiva ou não para a CPFT.

§2º. Entende-se por metodologista o profissional que desenvolve os métodos de Avaliação de Tecnologias em Saúde - ATS a exemplo de: parecer técnico; impacto orçamentário; análise de custo-efetividade; revisão sistemática; análise de custo-utilidade.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 070/2020/GBSES.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde